

PORTARIA COREN-PI N.º 388, DE 09 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 348/2021 do Coren-PI;

CONSIDERANDO o requerimento interno da coordenadora da comissão do referido processo, Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira, solicitando visita de inspeção.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional, o Empregado Público e a Colaboradora do Coren-PI descritos abaixo, para realizarem visita de inspeção no **Hospital Mariano Gayoso Castelo Branco**, em virtude do processo que resultou na sindicância de nº 01/2024, na cidade de Teresina – PI, no dia 10 de maio de 2024.

- **Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira** – Conselheira Regional - Presidente;
- **Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior** – Empregado Público – Membro;
- **Dra. Laise Virgínia Soares Senna** – Colaboradora – Membro.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira e a colaboradora designada no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF